

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 95

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 15 de junho de 2006

Atenção aos jovens precisa de incentivo

Comissão que avalia implantação do ECA apresenta resultados

Próximo mês, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) continua atual na maioria dos seus dispositivos legais, mas o desconhecimento da lei e a fragilidade dos serviços oferecidos à população infanto-juvenil dificultam a política de atenção à juventude. A afirmação integra o relatório elaborado e apresentado ontem pela Comissão Especial de Ava-

liação da Implantação do Estatuto no Estado, criada em dezembro de 2004, pela Assembleia Legislativa.

De acordo com o presidente do colegiado, deputado Betinho Gomes (PPS), a Constituição Federal determina prioridade absoluta para crianças e adolescentes. "Temos a oportunidade de oferecer um documento que aponta falhas na aplicação do Estatuto, mas que também mostra avanços na fase de implantação. O

relatório poderá sensibilizar e nortear as ações do Poder Judiciário e do Ministério Público", considerou.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco, Francisco Cruz Rosa, comemorou os resultados da Comissão Especial. "Em 2005, avançamos bastante com a criação de 37 Conselhos Tutelares

nos municípios que ainda não tinham o órgão", comentou.

Para a relatora do documento, deputada Teresa Leitão (PT), a aplicabilidade do ECA precisa ser avaliada constantemente e deve ser monitorada pela sociedade. "Esse trabalho não se encerra, mas pretende ser um instrumento para a agenda política do poder público. Só em Pernambuco, cerca de 1,5 milhão de crianças e adoles-



FERNANDO SILVA

TEXTO - Pernambuco criou 37 novos Conselhos Tutelares

centes necessitam de ajuda para garantir seus direitos", assegurou.

Em um ano de trabalho, a Comissão realizou dez audiências públicas com a participação de representantes de segmentos que lidam diretamente com a juventude. Também foram discutidas, durante as reuniões, a situação dos in-

ternos da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), a aplicação de penas alternativas para adolescentes em conflito com a lei e a avaliação do funcionamento da Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente. A deputada Ana Cavalcanti (PP) também participou da apresentação do relatório.

Homenagem

FERNANDO SILVA



Assembleia Legislativa homenageou, ontem, a empresa Cirol Royal pela passagem dos seus 60 anos. A iniciativa foi do deputado José Queiroz (PDT), que entregou ao presidente da Cirol, Edgard Wanderley, uma placa comemorativa. A cerimônia aconteceu na Presidência da Casa e contou com a presença do 2º vice-presidente da Alepe, Raimundo Pimentel (PSDB), que representou o presidente Romário Dias (PFL), e dos deputados Antônio Moraes (PSDB) e Augusto César (PTB). "É uma honra lembrar o aniversário de uma empresa tão relevante para o cenário econômico local", destacou Pimentel. Para José Queiroz, a homenagem demonstra que o Poder Legislativo está em sintonia com o setor industrial. "A Cirol proporciona a Pernambuco qualidade na indústria alimentícia", elogiou. Edgard Wanderley disse que a homenagem é um orgulho para os que ajudaram a construir a empresa fundada pelo seu pai e comandada pela família. "Não foi fácil chegar até aqui, mas a vontade de crescer prevaleceu", afirmou. A Cirol ganhou pela oitava vez consecutiva o prêmio de marca mais lembrada pelos consumidores. Também compareceram ao evento os vereadores do Recife Liberato Costa Júnior (PMDB) e Francismar Mendes Pontes (PTB).

Conhecimento

Projetos incentivam ações científicas e tecnológicas

Dois projetos que incentivam a ciência e a tecnologia em Pernambuco serão apresentados à Assembleia Legislativa. Um deles trata da criação do memorial de homenagens póstumas a cientistas pernambucanos, que será denominado *Notáveis Cientistas Pernambucanos: Um Memorial do seu Povo*.

A outra matéria institui a Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia, que visa integrar o Estado à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, mobilizando a população e valorizando a criatividade científica. As duas propostas, elaboradas pelo presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, deputado João Fernando Couti-



FERNANDO SILVA

INICIATIVA - Colegiado apresentará propostas ao Plenário

inho (PSB), foram discutidas ontem na reunião do colegiado.

O primeiro projeto tem como principais objetivos divulgar e reconhecer anualmente o importante papel dos cientistas pernambucanos no desenvolvimento da ciência, valorizar o patrimô-

nio intelectual existente, preservar as contribuições deixadas por esses profissionais. As áreas contempladas serão ciências exatas, da terra, engenharia, humanas, letras, sociais, biológicas e da saúde.

"Com a criação do memorial, a sociedade terá o

conhecimento mais pleno dos cientistas que contribuíram para o crescimento e descoberta da ciência em Pernambuco", salientou João Fernando. As propostas tramitarão pelas Comissões da Casa antes de serem votadas em Plenário.

O representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e Tecnologia (SBPC), José Antônio Aleixo, disse "que a idéia de criar o memorial é antiga e poderá se concretizar com o projeto na Alepe".

Também participaram da reunião a vice-presidente do colegiado, deputada Dilma Lins (PFL), representantes do Espaço Ciência, Ministério da Ciência e Tecnologia, entre outras entidades.

BR-232 recebe novos reparos

José Queiroz voltou a denunciar problema

As "irregularidades" encontradas na duplicação da BR-232, como a deteriorização do asfalto e placas de concreto com rachaduras e fissuras, voltaram a ser denunciadas, na manhã de ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT).

O pedetista declarou que mais de 300 placas de concreto foram substituídas e culpou as empreiteiras responsáveis pela construção. "É um absurdo ver que uma estrada nova, que deveria suportar um tráfego intenso por 20 anos, esteja precisando de reparos. O Executivo não pode pagar essa conta, que é de responsabilidade das empreiteiras", criticou.



CONCRETO - Mais de 300 placas serão substituídas

Queiroz indicou outros problemas, como o asfalto quente e o acúmulo de água na estrada apelidada pelo parlamentar como

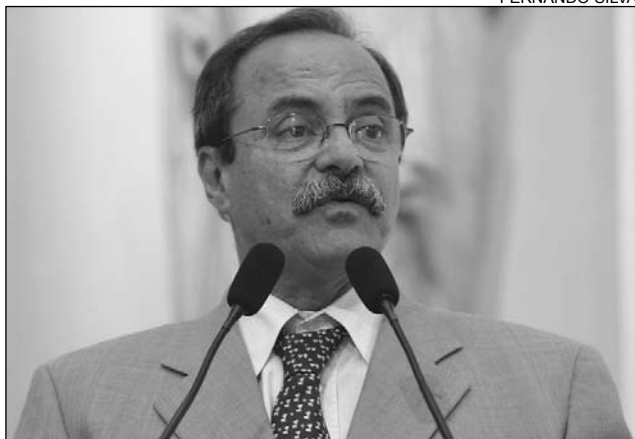
"Nova-Velha 232". A duplicação da rodovia custou, aproximadamente, R\$ 400 milhões aos cofres públicos.

Fiscalização

Eleição em Goiana preocupa Eurico

O anúncio de que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) marcou para o próximo dia 16 de julho a nova eleição para a Prefeitura de Goiana, na Zona da Mata, foi registrado, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). O parlamentar, no entanto, manifestou preocupação com novos casos de irregularidades, como os que levaram a Justiça Eleitoral a cassar o mandato do prefeito Beto Gadelha (PSDB) e do seu vice Marcílio Régio (PDT). O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassou os eleitos "por terem cometido crimes de propaganda irregular e abuso de poder econômico durante as eleições de 2004".

Segundo Eurico, o presidente da Câmara de Vereadores e prefeito interino, Henrique Fenelon (PCdoB), apesar de ter um mandato de apenas 30 dias, "está usando a máquina da Prefeitura de forma despuorada, escandalosa e ilegal". "Já formulamos denúncias ao TRE, Tribunal de Contas (TCE) e



OPERAÇÃO - Tucano quer apoio do TRE, TCE e MPPE

Ministério Público do Estado (MPPE) para que implantem, em Goiana, a chamada operação eleição. Esperamos uma auditoria especial nas contas da Prefeitura e o acompanhamento das finanças do município nesse período", afirmou.

Para o parlamentar, "não é possível que, depois de a Justiça Eleitoral se manifestar de forma unânime pela cassação de Gadelha e seu vice, o município volte a assistir à repetição de fatos absolutamente condená-

veis de utilização de recursos públicos para cooptação e compra de votos". "Nós, do grupo do ex-prefeito Edval Soares não vamos aceitar que o processo eleitoral do município seja contaminado pela corrupção nem que a população passe, mais uma vez, pelo vexame de eleger um prefeito envolvido com esse tipo de prática", salientou. Edval Soares e Henrique Fenelon são dois dos candidatos inscritos para participar da eleição.

Pernambuco

Leandro e Moraes avaliam sucessão 2006

A rearmagem das coligações partidárias para as eleições de outubro repercutiram na Alepe por meio dos deputados Roberto Leandro (PT) e Antônio Moraes (PSDB). O petista considerou "um gesto de grandeza" a decisão do deputado federal Armando Monteiro Neto (PTB), de desistir da disputa pelo Governo do Estado e apoiar a candidatura do ex-ministro da Saúde Humberto Costa (PT).

Para o tucano, a mudança não vai alterar o favoritismo do atual governador, Mendonça Filho (PFL). "A cada dia, as alianças se alteram, mas Mendonça paira acima dessas incertezas, pois tem um projeto político competente", disse. Leandro, por sua vez, argumentou que o trabalhista vai agregar força à campanha, "trazendo o segmento empresarial e as lideranças municipais do Interior do Estado para o palanque do PT".

Moraes acredita que o reforço não vai adiantar. "Se-



DIVERGÊNCIA - Apoio a Humberto e a Mendonça Filho

rá uma luta inglória das Oposições para ver qual dos dois candidatos passa para o segundo turno", disse, em referência a Costa e ao ex-ministro da Ciência e Tecnologia Eduardo Campos (PSB).

O petista aproveitou para criticar a atual administração estadual, especialmente a segurança pública, e destacou que a eleição de Humberto representa "o fim do atraso estabelecido pelo Governo Mendonça Filho".

Segundo Leandro, o Governo não se preocupa com a população carente. "Vivemos



graves problemas que só podem ser resolvidos por uma administração preocupada com as questões populares".

A afirmação foi rebatida por Antônio Moraes. Segundo ele, "o governador está empenhado em concluir obras até o fim do mandato e ouvir a população".

De acordo com pesquisas, Armando Monteiro ocupava a quarta colocação na disputa pelo Governo do Estado, com 8% das intenções de voto. Armando deverá indicar o candidato a vice na chapa petista.

Eleição

Lula lidera Pesquisa CNI/Ibope

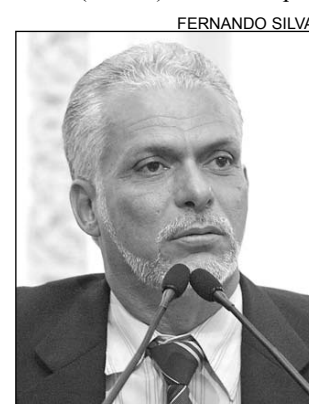
O crescimento da popularidade do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na pesquisa CNI/Ibope foi comemorada, ontem, pelo deputado Sérgio Leite (PT). O parlamentar destacou o percentual 5% superior à última consulta de intenção de votos à Presidência da República e disse que o resultado é fruto da administração petista. "Os números demonstram a recuperação de Lula, apesar das denúncias de escândalos montadas pela Oposição ao Governo Federal", avaliou.

Leite frisou que a coligação PSDB/PFL não conseguiu construir uma candidatura com carisma nem empolgar os Governos para trabalhar em prol de Geraldo Alckmin (PSDB) e do senador pernambucano José Jorge (PFL), candidatos ao Executivo Federal.

Para Roberto Leandro (PT), nunca uma administra-

ção federal trabalhou tanto por Pernambuco. O deputado citou várias obras, como a instalação da refinaria, e destacou a participação do ex-ministro da Saúde e candidato ao Governo do Estado Humberto Costa (PT) nos investimentos. Ele também elogiou o Bolsa Família, do Governo Federal, e o aumento de emprego formal e do salário mínimo, "o maior dos últimos tempos".

Os deputados Pedro Eurico (PSDB) e Henrique



LEITE - Resultado positivo

Queiroz (PP) rebateram as avaliações. De acordo com Eurico, os petistas deveriam esclarecer à Justiça o destino de R\$ 2,4 milhões para as eleições de 2004 no Estado. "Ainda é cedo para cantar vitória. A eleição tem início em 6 de julho", disse, comentando que a estabilidade da economia brasileira começou o Governo de FHC.

Já Queiroz observou que "os petistas não conseguem atrelar o nome de Humberto Costa ao Governo Federal".

A pesquisa CNI/Ibope foi divulgada ontem e aponta a vitória de Lula no primeiro turno, com 48% das intenções de voto. Geraldo Alckmin aparece com 19% da preferência do eleitorado. Foram ouvidas 2.002 eleitores em 143 municípios, entre os dias 5 e 7 de junho. A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou para menos.

Cônsul americana visita Sertão

Diana Page elogiou potencial da localidade

A visita da cônsul dos Estados Unidos ao Vale do São Francisco e Petrolina, entre os dias 7 e 9 deste mês, foi registrada, ontem, pelo deputado Geraldo Coelho (PFL). O parlamentar citou as impressões de Diana Page, que considerou a região "uma Califórnia". "Ela ficou impressionada com a riqueza, obtida a partir da irrigação, e afirmou que no relatório que fará para seus superiores confirmará a necessidade de os americanos do norte conhecerem e investirem na região", informou.

De acordo com Coelho, Diana também defendeu maior interação entre os EUA e o Vale do São Francisco, não somente na área de importação e exportação de frutas e vinhos, mas, também, em técnicas de pesquisas. "Estamos abrindo novas linhas na biotecnologia para trabalhar



FERNANDO SILVA

INCENTIVO - Geraldo quer alavancar relação com os EUA

no Semi-Árido", frisou.

Entre os lugares visitados pela cônsul, estão a Barragem de Sobradinho, o Projeto de Irrigação Nilo Coelho, a sede da Embra- pa, a Universidade do Vale

do São Francisco e a Vallexport. "Diana mostrou alegria e interesse, citando, inclusive, a construção da Transnordestina", observou, elogiando o potencial turístico da região.

Ensino Superior

Finanças aprova cargos na UPE

A fim de possibilitar a expansão do Ensino Superior público no Interior do Estado, o Governo do Estado criará 193 cargos de professor no quadro permanente de pessoal da Universidade de Pernambuco (UPE). O Projeto de Lei nº 1308/06, prevendo essa iniciativa, foi aprovado, ontem, por unanimidade, pela Comissão de Finanças da Assembléia. A matéria espera pelos pareceres das Comissões de Administração e de Educação da Casa para ser encaminhada à análise do Plenário.

O relator da proposição no colegiado, deputado Antônio Moraes (PSDB), salientou a importância da iniciativa. "Medidas como essa facilitam a vida dos jovens do Interior, principalmente daqueles que não têm recursos para se deslocar até o Recife. A interiorização permite também que esses jovens possam se estabilizar, depois de for-

mados, nas regiões em que moram", afirmou. O presidente da Comissão, deputado Sebastião Rufino (PFL), também elogiou o projeto.

Os profissionais serão selecionados por meio de concurso público e alocados nos núcleos da UPE de Caruaru, Petrolina, Salgueiro e Garanhuns. As contratações possibilitarão o funcionamento de novos cur-

sos nas áreas de Tecnologia da Informação, Marketing em Moda, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia.

Os parlamentares ainda aprovaram o Projeto de Lei nº 1325/06, que concede pensão especial, e distribuíram duas proposições, entre elas, a que promove alterações na Lei nº 12.309/02, que instituiu o Fundo Rodoviário de Pernambuco (Furpe).



FERNANDO SILVA

PEFELISTA - Sebastião Rufino preside Comissão da Alepe

Polícia Militar

Assassinato de adolescente gera questionamentos

O assassinato do adolescente Antônio Fernando dos Santos Gonçalves, de 16 anos, na madrugada da última segunda-feira, repercutiu, ontem, na Assembléia Legislativa. Antônio denunciou ter sido espancado e obrigado a pular no Rio Capibaribe, junto a outros dez jovens, por policiais militares durante o Carnaval deste ano. Na ocasião, dois adolescentes morreram afogados porque não sabiam nadar. Antônio Fernando era uma das principais testemunhas do processo.

O líder da Oposição, Isaltino Nascimento (PT), lembrou que denunciou o caso de agressão logo após o evento e esteve na Secretaria de Defesa Social (SDS) para exigir da Corregedoria um posicionamento em relação à atitude dos policiais.

O parlamentar lamentou o assassinato de Antônio, solidarizou-se com a família do jovem e questionou a coincidência do crime com a data do depoimento que seria prestado pelo adolescente. "Ele seria ouvido na manhã da segunda-feira.



FERNANDO SILVA

ISALTINO - Críticas

No entanto, foi assassinado, próximo de sua casa, durante a madrugada, sem nenhuma justificativa, ao voltar de uma diversão com amigos. Por que será que isso aconteceu exatamente no dia do depoimento que deveria prestar contra os PMs e, sobretudo, contra o comandante que dirigia os policiais durante o Carnaval?", questionou.

O deputado criticou o Governo do Estado e o secretário da SDS, Rodney Miranda, por não terem oferecido proteção às testemunhas do caso. De acordo com Isaltino, agora, os outros jovens estão intimida-

dos. "Como não se protege uma testemunha? O interesse em garantir a elucidação tranquila do caso deveria ser do Executivo, uma vez que o seu aparato policial é que está em xeque. Os pais dos demais adolescentes estão solicitando para que eles não prestem depoimento por estarem com medo. Se não tomar atitudes mais drásticas, vai parecer que o Governo do Estado é conivente", ressaltou.

Um posicionamento firme do governador Mendonça Filho (PFL) e do secretário Rodney Miranda na apuração do assassinato de Antônio foi cobrado pelo presidente da Comissão de Defesa da Cidadania da Casa, deputado Roberto Leandro (PT). Em aparte, o parlamentar lembrou que o assunto teve repercussão nacional e destacou que os dois casos envergonham a população pernambucana. "A posição do governador tem sido muito tímida. É preciso a apuração desses fatos. Ao não fazer isso, o Governo estimula a impunidade e desrespeita os direitos humanos", salientou.

Caruaru

Destaque ao fórum educacional

A importância do 2º Fórum Regional da Comissão de Educação e Cultura da Alepe, realizado em Caruaru na última sexta-feira (9), foi ressaltada pelo deputado Roberto Liberato (PFL). O objetivo foi discutir a implementação do modelo de financiamento da educação pública, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb).

O pefelista agradeceu os esclarecimentos prestados pela deputada Teresa Leitão (PT), que "trouxo detalhes das novas regras, demonstrou em números a ampliação dos investimentos e os impostos que agora terão uma parte destinada ao fundo".

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que instituiu o Fundo, atualmente em tramitação no Senado, amplia o benefício para os Ensinos Infantil e Básico, desonera as prefeituras e aumenta a responsabilidade dos Governos Federal e Estadual nos investimentos relacionados à educação. Atualmente o Governo Federal adota o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Liberato também registrou a presença do Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Assembléia, que participou do encontro e prestou homenagem ao compositor caruaruense Onildo Almeida, autor da música *A feira de Caruaru*. O deputado



FERNANDO SILVA

FUNDEB - Liberato defende

citou a presença maciça de educadores, secretários de Educação do Agreste, do presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Leonardo Chaves (PMDB), e do prefeito da cidade, Tony Gel (PFL) no evento.

Ordem do Dia

Sexagésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 15 de junho de 2006, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6362/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1151/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro que declara de utilidade Pública a Associação Grupo Mulher Maravilha, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6363/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de três áreas de imóvel público, mediante prévias licitações, nos termos do art. 4º, § 1º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6364/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º § 1º, da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2006

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2006
Autor: Poder Executivo

Cria Cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco e dá outras providências.

Regime de Urgência.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 5ª Comissão.

A Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Geraldo Coelho recebeu Parecer Contrário da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/5/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2006
Autor: Poder Executivo

Cria a Secretaria de Turismo - SETUR, e dá outras providências.

Regime de Urgência.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que recebeu Parecer Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões. Depende de Parecer das 2ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/5/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2006
Autor: Poder Executivo

Cria a Unidade Técnica Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA, e dá outras providências.

Regime de Urgência.

Com Emenda Modificativa nº 04 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

As Emendas: Aditiva nº 01, Modificativa nº 02 e Supressiva nº 03 todas de autoria do Deputado Sérgio Leite receberam Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/5/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2006
Autor: Poder Executivo

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências.

Regime de Urgência.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 10ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1155/2005
Autor: Deputado Romário Dias

Denomina "Adutora João Lucas Mendes de Sá", a Adutora do município de Terra Nova.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2005.

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2006 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2005
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Augusto Coutinho

Dispõe sobre a substituição e destinação de medicamentos cujos prazos de validade expirem em poder das farmácias e adota outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/04/2006.

Discussão Única do Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2006
Autor: Poder Executivo

Concede Pensão Especial mensal, no valor de novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos a Gilvania Maria Cavalcante de Albuquerque Silva, Gicelda Antônia Albuquerque da Silva, viúva e filha menor; Ana Maria de Souza, companheira; e José Gabriel Santana da Silva, filho menor, representado por sua genitora Cristina Paz de Santana, dependentes de José Reginaldo da Silva, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido *pós-mortem* à graduação de Cabo PM, a contar de 24 de dezembro de 1999.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/6/2006.

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1191/2005
Autor: Deputado Henrique Queiroz

Concede o Título de Cidadão de Pernambucano ao Médico Antônio Albuquerque do Ó.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2005

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1202/2005
Autor: Deputado Pedro Eurico

Concede o Título de Cidadão de Pernambucano ao Advogado Pedro Selli.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/12/2005

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1203/2005
Autor: Deputado Pedro Eurico

Concede o Título de Cidadão de Pernambucano ao Diretor do Departamento de Almoarifado e Farmácia de Manipulação do Real Hospital Português, o Senhor José Francisco Ferreira.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/12/2005

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1204/2005
Autor: Deputado João Fernando Coutinho

Concede o Título de Cidadão de Pernambucano ao Senhor Ricardo Chaves Lima.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 5605/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Administração e Reforma do Estado visando proceder com a transferência de uma área situada ao lado da Vila Botafogo, no município de Itapissuma, de posse do Governo do Estado, para a CEHAB, com a finalidade de assentar cento e quarenta e cinco famílias que atualmente vivem em situação precária no local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5606/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco - LAPEPE objetivando a implantação de uma ótica desta instituição no município de Belo Jardim, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5607/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Superintendente da Telemar objetivando a instalação de um telefone público em frente à Escola Comunitária do Clube de Mães da UR 5, localizada no bairro do Ibura, neste município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5608/2006
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de autorizarem a construção de um poço artesiano no Sítio Campinhos, no município de Buíque, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5609/2006
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de autorizarem o asfaltamento das ruas Santa Cruz, Matriz, Vigário Joaquim Pinto e Jerônimo Heráclio, que totalizam 2,5km de extensão, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5610/2006
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Ribeiro Grande, no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5611/2006
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de determinar providências administrativas e

técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Cabeça de Vaca, no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5612/2006
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e Cultura e ao Secretário de Infra-Estrutura objetivando a instalação de uma Escola Profissionalizante de 2º Grau na cidade de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5613/2006
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura objetivando a restauração da passagem molhada localizada às margens da PE 90, no Km 70, no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5614/2006
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Ministro do Esporte, ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte no sentido de providenciarem através do Programa Federal Esporte e Lazer da Cidade, os meios necessários à construção de um Ginásio de Esportes, localizado no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5615/2006
Autor: Dep. Adelfo Duarte

Apelo ao Governador do Estado e ao presidente da EMTU objetivando a construção de um terminal de Passageiros em Paratibe, nas proximidades do colégio Custódio Pessoa, no município do Paulista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5616/2006
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e Cultura e a Secretária Executiva da SEDUC no sentido de adotarem as medidas cabíveis com vistas a suprir as necessidades da Escola Estadual Severino Cordeiro de Arunda, situada no município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4048/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: *Silence, please*, de autoria do Sociólogo Roberto Martins, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 18 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4049/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do promotor de Justiça Odonico Santos Medrado, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4050/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao Caxangá Golf & Contry Club pelo projeto de investimentos em sua expansão estrutural.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4051/2006
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplauso ao Sargento Aderildo Torres Silva, vinculado a 1ª Companhia do 22º Batalhão de Polícia de Surubim pelo serviço prestado no município de Vertente do Lério e Sub. DPM do Tambor conseguindo baixar a alta criminalidade e proporcionando a paz no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4052/2006
Autora: Dep. Ana Cavalcanti

Voto de Aplauso à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES e em especial a Seção Pernambuco, pela passagem dos seus quarenta anos na data de hoje, 15 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4053/2006
Autor: Dep. Antônio Moraes

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Diego Gouveia, Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo publicado na Folha de Pernambuco, edição de 1º de junho do corrente ano, intitulado: ***Psiquiatria Abandonada***, de autoria do médico Dr. Ulysses Pernambucano de Mello.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4054/2006
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso ao professor aposentado e atualmente instrutor da Banda Marcial do Colégio Cenecista Rodolfo Ferreira Lima, Sr. José da Silva Ramos, por seus relevantes serviços prestados no setor educacional da cidade de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2006

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2006.

Presidência do excelentíssimo senhor deputado Romário Dias.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis), às 10 (dez) horas, com a presença inicial dos deputados: Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Antônio Moraes, Ciro Coelho, Jacilda Urquisa, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico, Roberto Leandro, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os deputados: Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Claudiano Martins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, João Negromonte, Lourival Simões, Nelson Pereira e Raul Henry. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados Roberto Leandro e Manoel Ferreira. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente ocupa a tribuna o deputado Roberto Leandro, único orador inscrito, que vem tecer alguns comentários sobre a estréia do Brasil amanhã na Copa do Mundo contra a Croácia, afirmando que o mesmo tem tudo para trazer o hexa campeonato para o povo brasileiro. Ao final, comunica com alegria que o Partido dos Trabalhadores (PT) irá disputar com candidatura própria em dezoito Estados do Brasil. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo a Ordem do Dia a ser votada, o senhor presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o deputado Pedro Eurico para discorrer acerca de matéria publicada no Jornal do Commercio onde o ex-ministro Humberto Costa, candidato ao governo do Estado pelo PT, apropria-se das obras públicas em Pernambuco. Finalizando, faz leitura do editorial do respectivo jornal. O orador foi aparteado pelos deputados: Roberto Leandro e Jacilda Urquisa. Por último, ocupa a tribuna o deputado Sebastião Rufino que em seu pronunciamento vem rebater as críticas feitas pelo deputado Roberto Leandro ao governador Mendonça Filho. Concluindo, registra os cento e oitenta e um anos de fundação da gloriosa Polícia Militar de Pernambuco comemorados no dia onze do mês em curso. O orador foi aparteado pelos deputados: Roberto Leandro e Sérgio Leite. Esgotada a pauta, o senhor presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5605/2006 a 5616/2006 de autoria dos deputados: Augusto Coutinho, Henrique Queiroz, Ricardo Teobaldo, Adelmo Duarte e Antônio Figueirôa e, os Requerimentos nºs 4048/2006 a 4054/2006 da lavra dos deputados: Augusto Coutinho, Henrique Queiroz, Ana Cavalcanti e Antônio Moraes, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo deputado Antônio Moraes, dois requerimentos: o primeiro, voto de aplauso ao instrutor da Banda Marcial do Colégio Cenecista Rodolfo Ferreira Lima por seus relevantes serviços prestados no setor educacional da cidade de Nazaré da Mata; e o segundo, solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: “Psiquiatria abandonada”, de autoria do doutor Uliesses Pernambucano de Mello, publicado no dia primeiro de junho de dois mil e seis. Pela deputada Ana Cavalcanti, voto de aplauso à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e, em especial, a Seção Pernambuco pela passagem dos seus quarenta anos de fundação. Pelo deputado Henrique Queiroz, duas proposições: a primeira, apelo aos senhores: governador do Estado, secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de autorizarem a construção de um poço artesiano no Sítio Campinhos no município de Buíque; e a segunda, voto de aplauso ao sargento Aderildo Torres Silva pelo serviço prestado ao município de Vertente do Lério, conseguindo baixar a alta criminalidade e proporcionando a paz no referido município. Pelo deputado Augusto Coutinho, seis proposições: a primeira, apelo ao senhor superintendente da Telemar no sentido de instalar um telefone público em frente à Escola Comunitária do Clube das Mães, no Bairro do Iburá, nesta capital; a segunda, apelo ao senhor presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco, Lafepe, no sentido de implantar uma ótica desta instituição no município de Belo Jardim; a terceira, apelo ao senhor secretário de Administração e Reforma do Estado, no sentido de que possa ser providenciada a transferência de uma área situada ao lado da Vila Botafogo, no município de Itapissuma, de posse do governo do Estado, para a Companhia Estadual de Habitação e Obras, com o fim de assentar cento e quarenta e cinco famílias; a quarta, voto de aplauso ao Caxangá Golf & Contry Club pelo projeto de investimentos em sua expansão estrutural; a quinta,

voto de pesar pelo falecimento do promotor de Justiça Odorico Santos Medrado; e a sexta, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: “Silence, please”, do sociólogo Roberto Martins, publicado no Jornal Diário de Pernambuco, datado de dezoito de maio de dois mil e seis. Pelo deputado Antônio Figueirôa, apelo aos senhores: governador do Estado, secretário de Educação e Cultura e à secretária Executiva da Secretaria de Estado de Educação, no sentido de providenciarem as necessidades da Escola Estadual Severino Cordeiro de Arruda, no município de Taquaritinga do Norte. Pelo deputado Adelmo Duarte, apelo aos senhores: governador do Estado e ao presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de providenciarem a construção de um terminal de passageiros em Paratibe, no município de Paulista. Pelo deputado Ricardo Teobaldo, seis apelos: o primeiro, aos senhores: ministro de Estado do Esporte, governador do Estado e ao secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, no sentido de providenciarem, através do Programa Federal Esporte e Lazer da Cidade, a construção de um ginásio de esportes; o segundo e terceiro, aos senhores: governador do Estado e ao secretário de infraestrutura, no sentido de viabilizarem a restauração da passagem molhada localizada às margens da PE 90, no quilômetro setenta; e o asfaltamento das Ruas Santa Cruz, Matriz, Vigário Joaquim Pinto e Jerônimo Heráclio; o quarto, aos senhores: governador do Estado, secretário de Educação e Cultura e ao secretário de Infra-Estrutura, no sentido de providenciarem uma escola profissionalizante de segundo grau; o quinto e o sexto, ao senhor gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos nas localidades de Cabeça de Vaca e Ribeiro Grande, todos no município de Limoeiro. (Sendo **Deferido** o Requerimento nº 4055/2006 da deputada Ceça Ribeiro solicitando Pedido de Informações ao senhor secretário de Educação e Cultura do Estado). Faltaram à presente reunião os deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto César, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima quarta-feira às dez horas.

Expediente

SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2006.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6354 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1291. A Imprimir.

PARECER Nº 6355 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1317, juntamente com Emenda nº 04. A Imprimir.

PARECERES NºS 6356 E 6358 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1308 e 1325. A Imprimir.

PARECER Nº 6357 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1308. A Imprimir.

PARECER Nº 6359 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1290, juntamente com Emendas nºs 01, 02 e 03. A Imprimir.

PARECER Nº 6360 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1309. A Imprimir.

PARECER Nº 6361 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1317, juntamente com Emenda nº 04. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 298 - DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3860, do Deputado Guilherme Uchôa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 31 - DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3885, do Deputado Betinho Gomes.

OFÍCIO Nº 32 - DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3864, do Deputado Alf.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 943 E 945 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando

esclarecimento acerca das indicações nºs 5433 e 5434, da Deputada Dilma Lins.

OFÍCIOS NºS 160 E 162 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DA CULTURA prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5284 e 5326, do Deputado Antônio Figueirôa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

TELEGRAMAS - DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997.
Às 2ª e 8ª Comissões.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO FERNANDO LUPA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 14 de junho de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 14 de junho de 2006.

Deputado Fernando Lupa

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 14/06/2006

Deputado Raimundo Pimentel
2º Vice-Presidente no exercicio da Presidência

Mensagens

MENSAGEM Nº 075/2006.

Recife, 14 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa para renovação da cessão do direito de uso de imóveis, pertencentes ao Estado de Pernambuco, ao Município do Cabo de Santo Agostinho /PE.

A presente iniciativa visa possibilitar a continuidade, nos referidos imóveis (Centro de Saúde Manoel Gomes e Hospital Mendo Sampaio), da prestação dos serviços de saúde naquele município, tendo em vista o processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e ilustres Pares protestos de estima e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 14 de junho de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado **ROMÁRIO DIAS** Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco **NESTA**

Projeto de Lei Ordinária Nº 1334/2006

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a cessão de uso dos imóveis de sua propriedade – localizados no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, que foram objeto da Lei nº 11.586, de 04 de novembro de 1998, em favor do referido município.

Art. 2º Os imóveis objeto da presente Lei serão destinados, exclusivamente, à manutenção dos serviços prestados na área de saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho, tendo em

vista o processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Findo o prazo de vigência da presente cessão de uso, a renovação para novo período somente se dará em virtude de lei.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de novembro de 2003.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 14 de junho de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Às 4ª , 3ª , 2ª e 1ª Comissões.

MENSAGEM Nº 76/2006.

Recife, 14 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa para renovação da cessão do direito de uso de imóvel, pertencente ao Estado de Pernambuco, ao Município de Igarassu/PE.

A presente iniciativa visa possibilitar a continuidade, no referido imóvel (Unidade Mista de Igarassu), da prestação dos serviços de saúde naquele município, tendo em vista o processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e ilustres Pares protestos de estima e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 14 de junho de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado **ROMÁRIO DIAS** Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco **NESTA**

Projeto de Lei Ordinária Nº 1335/2006

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a cessão de uso do imóvel de sua propriedade – Unidade Mista de Igarassu – localizado no Município de Igarassu, neste Estado, que fora objeto da Lei nº 11.644, de 04 de maio de 1999, em favor do referido município.

Art. 2º O imóvel objeto da presente Lei será destinado, exclusivamente, à manutenção dos serviços prestados na área de saúde do Município de Igarassu, tendo em vista o processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Findo o prazo de vigência da presente cessão de uso, a renovação para novo período somente se dará em virtude de lei.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de maio de 2004.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 14 de junho de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Às 4ª , 3ª , 2ª e 1ª Comissões.

MENSAGEM Nº 77/2006

Recife, 14 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Venho pela presente encaminhar o Projeto de Lei que trata de autorizar a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas - CONDEPE/FIDEM a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que indica.

O imóvel de que trata a presente proposição já foi objeto da Lei nº 12.647, de 20 de agosto de 2004, que autorizou o Estado de Pernambuco a aliená-lo; entretanto, houve equívoco quanto a titularidade do mesmo.

O presente Projeto de Lei visa corrigir tal erro, implicando em solucionar a questão sem causar prejuízos ao licitante vencedor e ao Poder Público.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 14 de junho de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA.

Projeto de Lei Ordinária N° 1336/2006

Ementa: Autoriza a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas - CONDEPE/FIDEM a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas - CONDEPE/FIDEM, Autarquia Estadual, vinculada a Secretaria de Planejamento, fica autorizada a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel localizado na Avenida Marquês de Olinda, nº 55, Bairro do Recife, Recife, neste Estado, com área construída de 2.337,70m² (dois mil, trezentos e trinta e sete vírgula setenta metros quadrados), sendo esta equivalente à área total.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos relativos à alienação do bem referido no artigo anterior, inclusive a Concorrência Pública nº 002/2004-CCPLE-GGCON-SARE, Processo Licitatório nº 027/2004-CCPLE-GGCON-SARE, no qual foi vencedora a empresa licitante Postos Montes Claros Ltda, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 14 de junho de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Às 4ª , 3ª , 2ª e 1ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 6362/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1151/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo Mulher Maravilha, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Grupo Mulher Maravilha, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Nova Descoberta, n. 700, Bairro de Nova Descoberta, Recife/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n. 24.418.014/0001-98, para os fins de direitos, deveres e prerrogativas estabelecidas na Lei n. 10.548/91, alterada pela Lei n. 11.674/99.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 14 de junho de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (2) deputados: Aglailson Júnior, Sebastião Rufino.

Parecer N° 6363/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de 03 (três) áreas de imóvel público, mediante prévias licitações, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e dá outras providências.

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, o uso de 03 (três) áreas do imóvel de sua propriedade, situado à Avenida João de Barros, nº 380, Boa Vista, Recife, neste Estado, onde está localizado o Centro de Assistência Social do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, cujas medidas são, respectivamente, 7,80 m2, 9,09 m2 e 9,83 m2.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior é administrado pelo Centro de Assistência Social do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, sendo que as áreas concedidas a título oneroso, destinar-se-ão aos seguintes fins:

I – na área de 7,80 m2, implantação de prestação de serviços de venda de cosméticos e perfumaria;

II – na área de 9,09 m2, implantação de prestação de serviços de venda de artigos, acessórios e fardamentos militares;

III – na área de 9,83 m2, implantação de prestação de serviços de venda de remédios, através da Farmácia do Trabalhador.

Art. 3º As concessões de uso, objeto desta Lei, serão instrumentalizadas através de contratos de concessão de uso, a serem necessariamente precedidos de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e serão celebrados entre o Estado de Pernambuco e os vencedores dos certames licitatórios, exclusivamente, para os fins especificados no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á por lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 14 de junho de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (2) deputados: Aglailson Júnior, Sebastião Rufino.

Parecer N° 6364/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total, de 18m2 (dezoito metros quadrados), situado na Avenida João de Barros, 399, Boa Vista, Recife, neste Estado, onde está localizado o Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo aos serviços de fornecimento de refeições.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á por lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 14 de junho de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (2) deputados: Aglailson Júnior, Sebastião Rufino.

Parecer N° 6365/2006

Projeto de Lei Ordinária N° 1308/2006

Origem: Poder Executivo

Ementa: Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 1309/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 061/2006, datada de 17 de maio de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, José Mendonça Bezerra Filho.

Trata-se de matéria que objetiva criar, no Quadro Permanente de Pessoal – Magistério Superior, da Universidade de Pernambuco - UPE, 193 cargos públicos de Professor, de provimento efetivo, mediante concurso.

2. Parecer do Relator

A proposição em tela pretende dotar aquela fundação, que já atua na região Metropolitana do Recife, na zona da mata, agreste e sertão, dos meios necessários a ampliar a oferta de ensino superior público no interior do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 189 da Constituição da República.

Os cargos cuja criação se propõe possibilitarão o funcionamento de novos cursos, nas áreas da tecnologia da informação, marketing em moda, enfermagem, fisioterapia e psicologia, a serem ofertados nos campi de Caruaru, Petrolina, Salgueiro e Garanhuns. Foi apresentada a repercussão financeira do presente Projeto de Lei, bem como, o relatório de gestão fiscal, evidenciando que o Poder Executivo encontra-se abaixo do limite prudencial em relação a receita corrente líquida do Estado, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A repercussão financeira do projeto é de aproximadamente R\$362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais) mensais.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 1308/2006, de autoria do Governador do Estado, acompanhando o parecer da Primeira comissão na rejeição da emenda de nº 01 apresentada pelo Deputado Geraldo Coelho.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N° 1308/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado, porém, rejeitando-se a emenda de nº 01 apresentada pelo Deputado Geraldo Coelho.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 14 de junho de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz.

Parecer N° 6366/2006

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2006

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2006, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 061/2006;

1.2 - Trata-se de proposição que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco e dá outras providências;

2. Parecer da Comissão

2.1 – A presente propositura visa criar 193 cargos de Professor no Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco que serão destinados para os campi de Caruaru, Petrolina, Salgueiro e Garanhuns da Universidade de Pernambuco.

2.2 - Os cargos cuja criação é proposta possibilitarão o funcionamento de novos cursos, nas áreas da tecnologia da informação, marketing em moda, enfermagem, fisioterapia e psicologia, a serem ofertados nos campi de Caruaru, Petrolina, Salgueiro e Garanhuns, sendo que a importância da medida, que visa à formação de recursos humanos de qualidade, em nível superior de ensino, necessários ao desenvolvimento do Estado.

2.3 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na constituição de condições para o funcionamento adequado dos campi da Universidade de Pernambuco.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2006, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 14 de junho de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 6367/2006

Parecer ao Projeto De Lei Ordinária nº. 1.325/2006

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: concede Pensão Especial.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.325/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 072/2006, de 31 de maio de 2006, assinada pelo Governador do Estado José Mendonça Bezerra Filho.

A matéria tem por objetivo conceder Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 965,90 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), aos dependentes de JOSÉ REGINALDO DA SILVA, ex- Soldado da Polícia Militar de Pernambuco. São os seguintes os dependentes a serem beneficiados com a pensão: GILVANIA MARIA CALVAÇANTI DE ALBUQUERQUE SILVA viúva, e sua filha menor GICELDA ANTÔNIA ALBUQUERQUE DA SILVA, por ela representada, ANA MARIA DE SOUZA companheira, e JOSÉ GABRIEL SANTANA DA SILVA, filho menor, representado por sua genitora CRISTINA PAZ DE SANTANA.

O referido militar faleceu, em serviço, vítima de homicídio, conforme informações contidas no Ofício N.º 604/DP-4, da Polícia Militar de Pernambuco.

As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor conforme classificação a seguir:

29000 - Encargos Gerais do Estado
29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

2. Parecer do Relator

A matéria analisada obedece a legislação pertinente, particularmente no que dispõe a Constituição do Estado de Pernambuco, artigo 100, §§ 8º, 9º e 12; bem como o que reza o artigo 134, da Lei N.º 6.783, de 16 de outubro de 1974, em combinação com o artigo 111, e seu parágrafo único, da Lei N.º 10.426, de 27 de abril de 1990

Constatada a obediência às disposições legais financeiro-orçamentárias, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.325/2006, originado do Poder Executivo.

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.325/2006, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 13 de junho de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Antônio Moraes, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação N° 5617/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Dra. Luciana Santos, Prefeita da Cidade de Olinda no sentido de viabilizar a conclusão da iluminação pública na Avenida Nápoles nas mediações Conjunto Residencial Alameda dos Coqueirais no Bairro de Rio Docê em Olinda. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. José Ronaldo de Souza Vilar - Av. Nápoles na Alameda dos Coqueirais, Bloco C, Apto. 304 - Rio Docê - Olinda/PE

Justificativa

O Conjunto Residencial Alameda dos Coqueirais, loalizado na Avenida Nápoles em Rio Doce - Olinda, conta com 10 (dez) blocos num total de 160 (cento e sessenta) apartamentos onde residem aproximamente 1.000 (mil) pessoas. Essa comunidade diariamente se expõe ao risco de assaltos. Neste período de chuvas, têm sofrido bastante com a escuridão resultante da espera da conclusão dos trabalhos. No local já foram colocados os postes, restando apenas a colocação de lâmpadas.

A preocupação é constante, o risco diário para aquela comunidade. Por isso solicitamos o apoio dos meus pares para aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2006.

Ana Cavalcanti
Deputada

Indicação N° 5618/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran, Gerente de Relação Institucional, da Telemar, no sentido de instalar na Rua São Sebastião, enfrente ao nº 1067, no bairro de Água Fria, um orelhão comunitário.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Eugênio Carlos Barbosa, sito à Rua São Sebastião, 1067, Água Fria, Recife, PE

Justificativa

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2006.

Pedro Eurico
Deputado

Indicação N° 5619/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor José Mendonça Filho**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Prof. Mozart Neves**, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura; e a **Ilma. Sra. Celecina Pontual**, DD. Secretária Executiva da SEDUC, no sentido de adotarem as medidas cabíveis com vistas a **SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ CORDEIRO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, DESCRITAS ABAIXO:**

Falta de manutenção na higiene das dependências, inclusive nos WCs;

Ausência de aulas de informática;

Falta de segurança.

Fonte: Pesquisa aplicada no mês de maio com os alunos regularmente matriculados.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal; e ao **Exmo. Sr. Vereador Roberto Costa**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; a **Ilma. Sra. Profa. Maria Mercês da Silva Vieira**, DD. Diretora da Escola André Cordeiro, a Rua Doutor José Nery, 219, Centro; todos em Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452 1º andar, Centro, Toritama; ao **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; ao **Jornal Desafio Gospel, na pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas**, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe; e a **A Folha de Nazaré, na pessoa do Sr. André Luiz Miranda**, na BR 104, Km 12, nº 50, Sala 105, Vila, Nazaré da Mata; todos em Pernambuco.

Justificativa

Preocupados com a situação da Rede Oficial de Ensino em Brejo da Madre de Deus, pois entendemos que é o processo ensino-aprendizagem responsável pelo desenvolvimento local e melhoria significativa da qualidade de vida da população, foram aplicados questionários de avaliação aos alunos da Escola André Cordeiro, naquele município, visando identificar os principais problemas que interferem no rendimento escolar, principalmente no que se refere a evasão.

Após apurados os dados estatísticos, chegou-se a conclusão de que no educandário a falta de manutenção na higiene das dependências, inclusive nos WCs; ausência de aulas de informática e falta de segurança são as causas principais pela desmotivação, tanto do corpo docente, quanto do discente.

Mediante o exposto, solicitamos do Governo do Estado, especificamente da SEDUC, providências urgentes, vez que ainda estamos no segundo trimestre do ano, podendo-se assim, evitar na conclusão do ano letivo prejuízos irreparáveis para a população escolar e para a própria Rede de Ensino.

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2006.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 5620/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. José Mendonça Bezerra Filho, Exmo. Secretário de Infra-Estrutura - Dr. Fernando Dueire, ao Diretor Geral do D.E.R/PE - Dr. Luciano Danzi, no sentido de que seja feito o asfaltamento da estrada ligando a PE-320 ao município de Quixaba.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson Pereira dos Santos - Prefeito do Município de Quixaba, a Sra. Jodílma Lacava Vieira de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Quixaba.

Justificativa

Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista o grande fluxo de veículos que trafegam pela estrada, além de ser a principal via de acesso ao município de Quixaba.

Diante de tão importante e justo pleito, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5621/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao gerente de Relações Institucionais da Telemar, engenheiro Délio Zobaran, no no sentido instalar telefones públicos nos Loteamentos Boa Sorte e Sítio

Sousa, nas proximidades da entrada de Mangue Seco e para tanto, dela dê-se conhecimento ao presidente do Núcleo de Assistência aos Moradores dos Loteamentos Boa Sorte e Sítio Sousa, senhor Everaldo Isaque, sito à 1ª Travessa, 186, Jardim Boa Sorte, Cruz de Rebouças, CEP 53600-000, Igarassu e ao vice-presidente, senhor Gilson Andrade, com endereço na mesma Associação.

Justificativa

É que nas referidas localidades não existe telefone público, fato que, exige dos moradores, se deslocarem pouco mais 800 metros até o telefone mais próximo. Com a instalação dos telefones dará maior conforto aos moradores, visto que, dentre outros assuntos, poderão, em caso de emergência solicitar os serviços pertinentes à saude e segurança.

Isto posto, nada mais justo que esta Casa aprove a presente Indicação por considerá-la de grande alcance social.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação Nº 5622/2006

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao prefeito da cidade do Paulista, senhor Yves Ribeiro,no sentido de religar as luzes dos postes localizados na PE - 15, entre o Hospital Central do Paulista e ao viaduto da roseira e outro trecho da PE- 15 entre à saída do bairro Nobre/sentido Igarassu, até as proximidades do Matadouro do Paulista, visto que os referenciados logradouros estão totalmente às escuras e para tanto, dela dê-se conhecimento, ao presidente da Câmara de Vereadores do Paulista, vereador Antonio Valpassos e demais membros daquele colegiado municipal e ao presidente do Clube de Diretores Logistas do Paulista, empresário Inaldo Rodrigues e ao articulador político solicitante e estudante de Direito, João Paulo Uchoa, com endereço a rua Carlos Barreto, 135, centro, CEP 53600-000, Igarassu.

Justificativa

A presente solicitação se justifica pelo fato de que os trechos da PE-15 acima mencionados estão há pelos cinco meses em completa escuridão, considerando que existe posteamento e luminárias já devidamente instaladas, restando apenas, a energia para que se possa iluminar toda aquela área. E mais, estão sendo instalados por parte do Detran pernambucano duas lombadas eletrônicas e quando estiverem em funcionamento, poderá, os motoristas, não perceber o equipamento e consequentemente sofrer multa.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação Nº 5623/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao diretor regional do Banco Real em Pernambuco, ecônimo Jairo Magalhães, no sentido de viabilizar um caixa eletrônico em uma das salas a serem disponibilizadas na Faculdade de Ciência Humanas e Sociais de Igarassu - FACIG e, para tanto, dê-se conhecimento ao presidente daquela instituição do esnino superior, senhor Jurandir Bezerra Lins, ao coordenador- geral, professor Walfredo Uchoa; a diretora-administrativa, professora Adriana Nôgrega; , todos com endereço a BR 101 Norte Km 25, Cruz de Rebouças, CEP 53600-000, Igarassu; ao gerente da agência do Banco Real em Igarassu, senhor Marcos Melo, com endereço à rua Severino Tavares Uchoa, próximo a Igreja São Sebastião, centro, CEP 53600-000, Igarassu e ao estudante de Direito daquela instituição de ensino superior, historiador Tadeu Cesar. Rodrigues Buarque de Melo, sito à rua joana norberto Pessoa, 379, apto 102, Caa Caiada, CEP 53130-030, Olinda.

Justificativa

A Faculdade de Ciência Humanas e Sociais de Igarassu - FACIG, funcionando diuturnamente, integra a Escola de Aplicação e a de formação universitária, com cerca de 2800 alunos, necessita de um caixa eletrônico, em virtude do fluxo de alunos, professores e funcionários, para mais garantia, posto que lá existem segurança eletrônica, vigilância armada e portaria. Em reunião, ocorrida recentemente, na faculdade, entre outros assuntos, estava em pauta para discussão a implantação do caixa em referência.

Informado, oficialmente, pela diretoria, que disponibilizaria uma sala para instalação do ***cash***, o que acarretaria mais tranquilidade não apenas para os funcionários, como para as demais categorias, inclusive para os alunos, lembrando que o boleto de pagamento é confeccionado pelo próprio Banco Real, o que facilitaria, certamente, a movimentação da agência local, considerando que naquela localidade não existe caixa eletrônico do qual se possa valer para os desejados fins.

Finalmente, devo acrescentar que a diretoria da FACIG, já solicitou em outra oportunidade a instalação do solicitado serviço, não obtendo sucesso, visto que a alegação pela conceituada casa bancária era de que não existia um local seguro.

Agora, com a oferta de uma sala exclusiva para essa finalidade, acredito que o pleito será atendido em toda sua plenitude.

Todavia, ocorre que muitos alunos movimentam suas contas em bancos diversos, ao passo que se concentrada a conta em só lugar, no caso o Banco Real, serviria de estímulo para aqueles que presentemente dão preferência a outros estabelecimentos bancários.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2006.
Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 4056/2006

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, **VOTO DE PROFUNDO PESAR**, pelo falecimento do Sra. Ermínia Maria de Jesus, ocorrido no dia 08 junho do corrente ano, na cidade de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao o Sr. Dorivaldo Pereira (Vavá), na Rua Aníbal Cantarelli, 62, Conviver, Centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba – PE.

Justificativa

A Senhora Ermínia Maria de Jesus, nasceu em Mirandiba, na Fazenda Barreiras, no município de Mirandiba e faleceu na cidade de Salgueiro. Conduziu sua vida com honradez e probidade, conquistando a admiração, não só dos seus familiares e amigos, mas também de todos que a conheceram, sempre prezando por uma imagem de mulher digna e íntegra. No seio de sua família deixa incomensurável saudade aos filhos, filhas, netos, netas e aos demais familiares, restando também, seus amigos consternados com esta irreparável perda.

Ante o exposto, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2006

Nelson Pereira
Deputado

Requerimento Nº 4057/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **VOTOS DE APLAUSOS ao Dom Jorge Tobias de Freitas**, Bispo Diocesano de Nazaré da Mata-PE, pela passagem do seu **Jubileu de Prata Episcopal**, cuja missa de Ação de Graças será realizada no próximo dia 14 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em sua sede nacional, na SES Quadra 801, Conjunto A/B - CEP 70.401-900 - Brasília-DF, Arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Cardoso Sobrinho, Av. Rui Barbosa, 409, Graças, Recife-PE, CEP 52011-040; ao Dom Jorge Tobias de Freitas, Praça Herculano Bandeira, 35, Nazaré da Mata, CEP 55800-000, ao Padre Américo de Vasconcelos, na Av. Padre Rocha, 500 - São José - Carpina-PE, CEP 55810-000; ao Padre James de Lucena, na Praça de São José - Carpina-PE, CEP 55810-000; ao Padre Elias José da Silva, na Rua da União, s/n, Centro, Itaquitinga; Padre Jacy Batista de Sousa, na Rua José Mariano, 135, Centro - Lagoa do Carro, CEP 55820-000; ao Padre Patrocínio Solon Freire, Av. Pe. Rocha, 500 - São José - Carpina-PE; ao Padre Pedro Francisco do Nascimento, Catedral de Nazaré da Mata, Praça Herculano Bandeira, 35, Centro, Nazaré da Mata, CEP 55.800-00; ao Padre Raimundo Nonato dos Santos Feitosa, Av. Padre Rocha, nº 500, São José - Carpina-PE, CEP 55.819-915; ao Padre José Raimundo, na Praça Espírito Santo, 14, Centro - Paudalho-PE, CEP 55820-000; Padre Jair Honorário, Rua José Jaime Coutinho Dias, 860, bairro Novo, Carpina-PE, CEP 55810-000; Padre Lauro da Cruz, na Av. Francisco Viana, 1080 - Santo Antônio - Carpina - CEP 55.810-000, e ao Padre Rubens Soares de Almeida, Rua Marquês de Herval, 27, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão-PE, CEP 55602-370.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006
Carla Lapa
Deputada

Requerimento Nº 4058/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Sr. ALBERTO FERREIRA DA COSTA, Provedor do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco - Av. Agamenon Magalhães, s/n, Derby, Recife/PE – CEP: 52010-040, pelo transcurso do seu aniversário de 70 anos. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE PERNAMBUCO, na pessoa de sua Presidente, Dra. JANE MARIA CORDEIRO LEMOS, Rua Oswaldo Cruz, 393 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-220.

Justificativa

Pernambuco, o nosso eterno “Leão do Norte”, sempre primou por andar na vanguarda do tempo, quer em busca da liberdade, quer em busca da prosperidade.

Tal postura tem conquistado para o Estado, a presença de pessoas e de investimentos de forma definitiva, onde a eficiência e a eficácia são objetivos primordiais.

Na vida somos aquilo em que acreditamos e daí fazemos bem feito tudo o que nada supera a inteligência humana, e que somente o homem é capaz de absorver ciência e tecnologia.

ALBERTO FERREIRA DA COSTA, uma unanimidade de inteligência e de empreendedorismo. Um ser humano movido por idéias e pelo coração, que sabe que hoje só é possível o entendimento dos homens de boa vontade, em torno de programas que visem a competência, a modernidade e o novo milênio.

Quem conhece o Real Hospital Português de Beneficência, testemunha que nada supera a inteligência humana, e que somente o homem é capaz de absorver ciência e tecnologia. Sente de forma inequívoca que em medicina, competência é melhorar a qualidade do bem maior que é a vida.

Com o advento da era do SABER, ALBERTO FERREIRA DA COSTA soube buscar a **PARCERIA** e a **EXCELÊNCIA**, entendendo que todo crescimento e desenvolvimento passam por ambas, que imprimem solidez às idéias e veracidade aos programas.

O tempo se vence pela força interior, pela juventude eterna do espírito, e pela alegria dos gestos. A vida não se conta pelos anos, mas pelos feitos e pelos fatos, pela capacidade de bondade e pela coragem do trabalho.

Aos 70 anos, que ALBERTO FERREIRA DA COSTA, continue um servo da independência, da bravura, da bondade e da filantropia, qualidades que o tornam ainda mais um PROVIDOR de alta envergadura.

Que Pernambuco e os pernambucanos continuem privado por muitos anos ainda, da sua presença física que tanto melhora e eleva os nossos espíritos.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2006
Geraldo Coelho
Deputado

Requerimento Nº 4059/2006

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido nos Anais desta Casa, a matéria publicada no jornal A Província, Goiana, edição de maio de 2006, Ano XIV, nº 05, intitulada “A ARTE SOLITÁRIA DE LUIZ GOMES”, caderno Cultura, página 2, de autoria do jornalista e escritor Marco Albertim, matéria reproduzida pelo diário espanhol *La Insignia*. No texto, o jornalista goianense, exalta, com acerto, a figura do ilustre historiador, poeta, pesquisador, pintor, escultor e arquiteto Luiz Gomes Correia e, para tanto dela dê-se conhecimento ao diretor/editor de **A Província**, jornalista José Torres Ferreira e ao escritor e jornalista Marco Albertim, ambos com endereço à avenida Nunes Machado, 146, centro, CEP 55900-000, Goiana/PE; ao presidente da Câmara Municipal e atual prefeito, Vereador Henrique Fenelon de Barros Filho e aos Vereadores Marcílio Régis, Antonio Nelson, João Bosco e José Carlos Correia, na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, nº 115 - Centro; ao Presidente do Lion Clube de Goiana, senhor Itamir Rodrigues de Souza, sito a avenida Marechal Deodoro da Fonseca, centro; ao Venerável Mestre da Loja Maçônica Fraternidade e Progresso, advogado Paulo Roberto Tavares da Silva Av. Mal. Deodoro da Fonseca, centro; ao pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, padre Hélio de Oliveira Alves -Av. Mal. Deodoro da Fonseca, nº 09, - Centro; ao historiador e ex-presidente da Academia Pernambucana de Letras e membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Goiana, professor Antônio Corrêa de Oliveira Andrade, com endereço no Palácio Campo das Princesas, Santo Antônio, Recife; ao presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiana, médico e historiador Fernando José Gomes, com endereço a rua Djalma de Farias, 441, Torreão, Recife; ao pesquisador e sociólogo, Paulo José Vieira Gemir, 1º Secretário do Instituto Histórico e Geográfico de Goiana e membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Igarassu, com endereço à avenida engenheiro Domingos Ferreira, 3190, Edf. Saint Patrick, apto 903, Boa Viagem, Recife, ao historiador Luiz Gomes Corrêa, com endereço à rua dos Martírios, centro, Goiana/PE; ao professor, historiador, membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Goiana e diretor da Faculdade de Igarassu – FACIG, dentista e advogado Walfredo Uchoa Cavalcanti, com endereço à BR 101 Norte, km 25, Cruz de Rebouças, Igarassu; ao poeta, jornalista, procurador, professor universitário, historiador e escritor Olimpio Bonald Pedrosa, com endereço à rua Manoel de Almeida Belo, 1063, Bairro Novo, Olinda e ao historiador Tadeu César Rodrigues Buarque de Melo, sito à rua Joana Norberto Pessoa, 379, Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda.

Justificativa

O próprio texto de autoria do escritor e jornalista Marco Albertim, matéria reproduzida pelo Diário Espanhol ***La Insignia***, exaltando o ilustre goianense, historiador, poeta, pesquisador, pintor, escultor, diretor do Museu de Arte Sacra de Goiana e arquiteto Luiz Gomes Corrêa, pelo compromisso com a terra que lhe serviu de berço e onde vive e reside. Luiz Gomes, é antes de tudo “um excêntrico”, um retratista acadêmico, restaurador de obras sacras, e um notável pesquisador da história de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento Nº 4060/2006

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSOS, com delegado de Polícia João Dantas Filho pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Pernambuco e, para tanto, dela dê-se conhecimento ao secretário de Defesa Social, delegado da

Recife, 15 de junho de 2006

Polícia Federal, Rodney Miranda; ao chefe-de Polícia Civil, delegado Djalma Raposo e ao presidente da Associação dos Delegados de Polícia - ADEPPE, delegado Joaquim Donato, bem como ao próprio João Dantas Filho, com endereço à avenida Liberdade, 905, Tejipió, Recife, CEP 50920-310.

Justificativa

A presente proposição se justifica pelo fato do delegado João Dantas Filho, titular da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

Experiente profissional de polícia, o delegado João Dantas Filho realiza um trabalho merecedor dos melhores aplausos posto que, ao longo de sua trajetória, sempre se destacou como um funcionário competente e dedicado.

Na luta árdua com os marginais, João Dantas Filho, sempre alerta, preocupa-se constantemente com o bem-estar social, envidando esforços no sentido de oferecer, tanto quanto possível, mais segurança à população, no combate à criminalidade.

Implacável com os meliantes, que tanto infernizam à vida do cidadão, João Dantas Filho desvendou crimes de toda a sorte, inclusive de estabelecimentos comerciais e de bancos, sequestros relâmpagos e, na qualidade de titular da Delegacia Especializada de Furtos de Veículos, desbaratou quadrilhas e recuperou inúmeros veículos roubados.

Nada mais justo, do que esta Casa acolha o presente VOTO DE APLAUSOS, ao operoso profissional de polícia, delegado João Dantas Filho, pelos relevantes serviços prestados ao povo pernambucano.

Sala das Reuniões, em 13 de junho de 2006
Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento Nº 4061/2006

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSOS, com o governador do Estado da Paraíba, senhor Cássio Cunha Lima e seu ajudante-de-ordem, Cap-PM, Souza Neto, ambos com endereço no Palácio da Redenção, sito à Praça João Pessoa, centro, CEP 58013-901, João Pessoa/PB; ao secretário estadual de Saúde do Estado da Paraíba, médico Geraldo Almeida Cunha Filho, com endereço à avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, CEP 58044-440, João Pessoa/PB; ao diretor do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, médico Jomar Paulo Neto, ao cirurgia-geral daquele nosocômio, facultativo José Romero de Almeida Ferreira, assim como a equipe de enfermagem e auxiliares dos primeiros-socorros de urgência, todos com endereço à avenida Orestes Lisboa, bairro governador Pedro Gondim, CEP 58031-090; ao comandante do Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, Ten-Cel BM, Raimundo da Silva Nascimento, sito à BR 230, Km 29 Jardim Veneza, CEP 58088-200, João Pessoa/PB; ao superintendente da 14ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, inspetor Valcir Correia Ortins, sito à BR 230 KM 23, bairro Cristo Redentor, CEP 58053-002, João Pessoa/PB; ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Cel-QOPM, José Gomes de Lima Irmão, sito à Praça senador Pedro Américo, centro, CEP 58010-340, João Pessoa/PB e ao deputado federal por Pernambuco, advogado Luiz Piauyllino, com endereço à Praça dos três Poderes, gabinete 224, Anexo IV, edifício Câmara dos Deputados, CEP 70160-900, Brasília-DF. O presente VOTO DE APLAUSOS, pertinente as pessoas acima nominadas, se prende ao fato do inestimável apoio às vítimas de acidente automobilístico ocorrido naquele Estado da Paraíba, dia 21 de maio próximo passado.

Justificativa

É que no dia 21 de maio, do ano em curso, aconteceu um pavoroso acidente em terras paraibanas, precisamente no município de Mamanguape, com vítima fatal, resultando em ferimentos graves em outros dois passageiros, oriundos de João Pessoa.

Contudo, a presente proposição se justifica pela presteza não apenas do pessoal da área de saúde, como pelas autoridades que acorreram ao local, tomando às providências imediatas.

Não apenas isso, a solidariedade de todos é de se ressaltar, bem como a capacidade e o desempenho dos profissionais que assistiram às vítimas.

Quanto ao Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, merece os melhores aplausos desta Casa de Joaquim Nabuco pelo pronto-atendimento à vítima, Salviano Rufino de Sousa, jovem estudante de Direito, em Recife. Não fossem a assistência do facultativo José Romero de Almeida Ferreira, cirurgião-geral daquele nosocômio e de seus assistentes, a recuperação do paciente em tela seria uma incerteza.

O Hospital de Trauma de João Pessoa, permite os melhores elogios de quem o procura, posto trata-se de um pronto-socorro da rede estadual de saúde da Paraíba, bem equipado, com baixo índice de infeção hospitalar, o que se deve a boa administração do diretor-geral, médico Jomar Paulo Neto, e ao zelo do pessoal que fazem aquela casa de saúde.

Relata o paciente Salviano Rufino de Sousa, não fosse tudo isso, possivelmente não teria logrado êxito.

Quanto as autoridades, acima elencadas, o nosso reconhecimento.

Isto posto, rogo dos ilustres pares a aprovação da presente proposta justa e merecida.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006
Guilherme Uchôa
Deputado